

**PORTARIA Nº 0375/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 043/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/04/2026 À 09/04/2028	
FORNECEDOR: LAVORO COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA	
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR - GBSAG	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Danielle Alves Lizieiro de Campos - Matrícula: 316630	Matheus da Silva Andrade - Matrícula: 353569
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Maylson Marinho da Silva Correa - Matrícula: 299627	Fernando Magalhães da Silva Leão - Matrícula: 263417
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (DIRLACEN)	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Nadia Souza Pereira - Matrícula: 285745/4	Juliana Maria Godoi De Lima - Matrícula: 296166/5

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2026.

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*